

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 153/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre proposta de Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 010/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Boca do Acre/AM;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas do Deputado Federal Átila Lins, para a Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre, conforme descrição abaixo:

Descrição da Emenda	Nº da Proposta	Valor da Proposta
Construção de uma Maternidade	912750/21-002	R\$ 2.000.000,00

**CONSIDERANDO** que tal proposta já foi avaliada pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde onde foi apontada a necessidade de aprovação junto à CIB;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 015935/2021 SIGED que dispõe sobre proposta de Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o prazo para atendimento da solicitação do Ministério da Saúde encerra-se em 16/07/2021.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM



Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 153/2021, de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 153/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre proposta de Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 321ª Reunião, LVIIIª (Extraordinária), realizada no dia 15.07.2021, por videoconferência e;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 010/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Boca do Acre/AM;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas do Deputado Federal Átila Lins, para a Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre, conforme descrição abaixo:

Descrição da Emenda	Nº da Proposta	Valor da Proposta
Construção de uma Maternidade	912750/21-002	R\$ 2.000.000,00

**CONSIDERANDO** que tal proposta já foi avaliada pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde onde foi apontada a necessidade de aprovação junto à CIB;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 015935/2021 SIGED que dispõe sobre proposta de Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o prazo para atendimento da solicitação do Ministério da Saúde encerra-se em 16/07/2021.

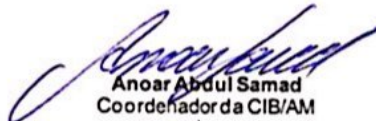
**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de Construção de uma Maternidade no Município de Boca do Acre/AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de julho de 2021.**

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 153/2021, datada de 15 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.07.2021.

  
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

  
Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

  
ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde